REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: BOM CONSELHO

Relatório Anual de Gestão
2022

MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	BOM CONSELHO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	786,20 Km²
População	48.975 Hab
Densidade Populacional	63 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/07/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO
Número CNES	2632985
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11285954000104
Endereço	RUA VIDAL DE NEGREIROS S/N
Email	saudebc@ig.com.br
Telefone	(87)37714718

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	jociederj@hotmail.com
Telefone secretário(a)	87999596004

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/07/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	10.800.021/0001-45
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria Tania Alexandre Botelho de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/07/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	11301	95,75
BOM CONSELHO	786.195	48975	62,29
BREJÃO	159.791	8981	56,20
CAETÉS	330.472	29065	87,95
CALÇADO	114.44	10983	95,97

CANHOTINHO	423.075	24743	58,48
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80
CORRENTES	339.303	18327	54,01
GARANHUNS	472.462	141347	299,17
IATI	635.143	19284	30,36
ITAÍBA	1068.286	26268	24,59
JUCATI	120.654	11545	95,69
JUPI	112.531	15007	133,36
LAGOA DO OURO	198.768	13300	66,91
LAJEDO	189.055	40883	216,25
PALMEIRINA	158.014	7509	47,52
PARANATAMA	230.878	11608	50,28
SALOÁ	252.08	15880	63,00
SÃO JOÃO	244.437	23002	94,10
TEREZINHA	151.449	7227	47,72
ÁGUAS BELAS	885.981	43923	49,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA FREI CANECA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SEBASTIAO CORREIA CARNEIRO	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	11
	Governo	0
	Trabalhadores	6
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 compõe os instrumentos de planejamento do SUS, onde apresentará as ações desenvolvidas na área da saúde municipal mediante a Programação Anual de Saúde (2022) e a Lei Orçamentária Anual (2022). O objetivo do RAG é de tornar público a utilização dos recursos públicos destinados a saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados, sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Através do RAG é possível obter uma análise quantitativa e qualitativa da saúde municipal permitindo a avaliação da efetividade e eficiência das ações desenvolvidas mediante as metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde do respectivo ano, sendo este um importante instrumento de controle social acessível à população mediante a atuação do Conselho Municipal de Saúde.

A construção do RAG referente ao exercício 2022 segue a estrutura do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP). O sistema apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (Res. CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012), sendo a mesma tanto para os relatórios quadrimestrais quanto para o anual, com os devidos ajustes. A maior parte dos dados vem previamente importada de sistemas nacionais de informação. O RAG inclui dados territoriais, demográficos, de morbi-mortalidade, de produção, da rede física, dos profissionais, do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde, das auditorias e dos recursos financeiros. Apresentam-se as informações sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos ¿ SIOPS. As análises e considerações mediante os resultados expostos são registradas e por fim, são apresentadas as recomendações que devem orientar as prioridades da gestão e as estratégias de intervenção para Programação Anual de Saúde 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2124	2032	4156
5 a 9 anos	2147	2027	4174
10 a 14 anos	2049	1947	3996
15 a 19 anos	2026	1909	3935
20 a 29 anos	4050	4031	8081
30 a 39 anos	3517	3770	7287
40 a 49 anos	2887	3250	6137
50 a 59 anos	2199	2567	4766
60 a 69 anos	1444	1722	3166
70 a 79 anos	998	1188	2186
80 anos e mais	469	622	1091
Total	**23910**	**25065**	**48975**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
BOM CONSELHO	505	412	429	448

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	106	226	196	255	114
II. Neoplasias (tumores)	95	118	95	121	140
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	36	43	29	38	36
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	68	61	53	48	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	14	12	14	9
VI. Doenças do sistema nervoso	21	25	18	33	18
VII. Doenças do olho e anexos	28	16	8	28	59
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	3	2	4	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	166	174	108	120	206
X. Doenças do aparelho respiratório	194	222	144	140	326
XI. Doenças do aparelho digestivo	205	178	115	138	200
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	40	29	38	57
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	20	11	14	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	162	178	101	102	157
XV. Gravidez parto e puerpério	465	363	388	413	412
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	39	42	43	70
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	7	9	17	19
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	49	62	34	27	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	173	202	182	166	149

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	22	2	15	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1910**	**2013**	**1578**	**1774**	**2110**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	12	46	61
II. Neoplasias (tumores)	42	41	30	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	31	26	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	2	8
VI. Doenças do sistema nervoso	8	7	9	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	97	102	82	96
X. Doenças do aparelho respiratório	48	37	30	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	19	21	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	8	7	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	4	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	5	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	39	51	40
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	39	24	36	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**364**	**335**	**351**	**401**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 21/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apontam o predomínio da faixa etária entre 20-29 anos (8.081) com menor faixa etária em 80 anos e mais (1091). Entre os nascidos vivos, houve uma redução de 10,4% no número de nascidos vivos por residência da mãe quando comparamos o ano de 2018 e 2021. No município as principais causas de internação são: Gravidez, parto e puerpério(412); Doenças do aparelho respiratório (326); Doenças do aparelho circulatório (206) e Doenças do aparelho digestivo (200), respectivamente. A principal causa da mortalidade de residentes se dá por doenças do aparelho circulatório, 96 mortes das 401 registradas no município de Bom Conselho no ano de 2021 o que nos leva a refletir nas ações de prevenção e promoção da saúde que podem ser desenvolvidas abordando a temática.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	452.100
Atendimento Individual	78.974
Procedimento	107.398
Atendimento Odontológico	9.225

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	347	150923,88
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	1	159,15
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**1**	**24,20**	**348**	**151083,03**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1950	-
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/07/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	51099	1131,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	204024	394414,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	181278	685109,70	705	301251,90
04 Procedimentos cirúrgicos	967	7476,00	34	21622,48
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	295	44250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**437663**	**1132381,99**	**739**	**322874,38**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	13200	-
Total	**13200**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados acima mostram a produção física e financeira dos estabelecimentos do município, separados por nível de atenção. No que se refere a atenção básica, quando comparamos os dados do RAG 2021 em relação aos dados obtidos em 2022 segundo o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), observamos uma melhoria na produção dos serviços de saúde, seja pelo aumento da oferta ou pelo devido registro das ações no SISAB, a exemplo, houve um aumento considerado das visitas domiciliares realizadas no município que passou de 266.001 (2021) para 452.100 (2022), assim também foi observado na quantidade de procedimentos realizados de 46.701(2021) para 107.398 (2022). No serviço de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, observa-se o predomínio de procedimentos com finalidade diagnóstica e clínica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	4	4
Total	**0**	**0**	**28**	**28**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	28	0	0	28
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	**28**	**0**	**0**	**28**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os 28 estabelecimentos registrados na rede física de saúde do município no CNES estão sob gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	6	21	108	63
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	24	9	18	43	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	4	6	14	47
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/12/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
	Bolsistas (07)	9	10	10	9
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	285	288	288	280
	Informais (09)	0	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	57	67	125	116

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	128	123	81	112

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Destacamos o vínculo de Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) como o mais predominante entre os profissionais dos serviços de saúde do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ACESSO E REGULAÇÃO NO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	Rede informatizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para os serviços de saúde e instalação de internet.									
Ação Nº 2 - Implantar pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários.									
2. Garantir o aproveitamento da ofertas de consultas e procedimentos disponíveis dentro do convênio com a UPAE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos;	Convênio ativo.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das ofertas de consultas e a taxa de marcação para planejamento de ações de aproveitamento das vagas por Unidade de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Divulgação do protocolo de marcação das consultas para as Unidades de Saúde da Família									
3. Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	Central de marcação em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar as marcações para as Unidades de Saúde da Família qualificando os serviços oferecidos;									
4. Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	Criar instrumento de avaliação de serviços	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de rotina através de instrumentos viáveis para qualificar a ação proposta .									
5. Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	Instrumento criado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - TFD em funcionamento continuado									

OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Seleção e Concurso Público na área de Saúde;	Concurso público realizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seleção e concurso público na área de saúde.									
2. Implantar o Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador;	Programa implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador implantado									
3. Implantar Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos e Salários (Profissionais da Saúde);	PCCV implantado	0			1	Não programada	Número		
4. Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	Comissão criada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir a comissão de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Trabalhadores de Saúde.									
5. Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	Produto implantado.	Número			1	Não programada	Número		
6. Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	Capacitação realizada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em Saúde, Educação continuada e Educação em Saúde voltada para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes.									
7. Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	Projeto elaborado e executado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.3 - READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	Serviços adequados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;									
2. Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	Percentual de frota renovada.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Transporte disponível para apoiar os serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição de veículos para da saúde e ambulâncias.									
3. Garantir aparelhos áudios-visuais para realização de palestras;	Equipamentos adquiridos.	Número			2	Não programada	Número		
4. Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	Casa de apoio implantada e mantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Casa de apoio implantada.									
5. Manter a Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE;	Casa de apoio mantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE mantida									
6. Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população;	Unidade concluída.	Percentual			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população									
7. Aquisição ou Termo de Convênio de Cessão junto ao Ministério, de Unidade Móvel Médico Odontológica para atendimento aos distritos mais distantes;	Unidade adquirida.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - REDIRECIONAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REALIDADE LOCAL;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	Unidades adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter a reestruturação física periódica e padronização das Unidades de Saúde									
2. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	Equipes implantadas.	Número			9	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliação da assistência na USF's para as áreas descobertas.									
Ação Nº 2 - Instruir o quadro de profissionais das equipes a atuarem de acordo com Política Nacional.									
3. Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem reduçãode vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde ediminuição da ficha do agente de Saúde);	Percentual de Unidades adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitações aos profissionais envolvidos sobre a temática.									
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos de urgência nas Unidades de Saúde da Família seguindo protocolos pré-estabelecidos.									

4. Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	Processos de trabalho de acordo com normas do MS implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar os processos de trabalho de acordo com os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.									
5. Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	Mapeamento realizado/atualizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas.									
6. Garantira agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncótica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	Exames entregues dentro do previsto	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar demanda das citologias com maior agilidade do laboratório na entrega dos resultados e garantir o atendimento ginecológico em tempo oportuno.									
7. Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	Comunidades assistidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de populações específicas atualizado;									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento ao usuário da população específica e registrar/informar a produção.									
8. Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	Percentual de recém-nascidos com exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames da orelhinha e olhinho no município.									
9. Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	Academia da Saúde construída	Número		4	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Homologação de mais uma Academia da Saúde.									
10. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	Cobertura de condicionalidades	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.									
11. Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	UBS executando metas do Programa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE em todas as escolas prioritárias do município.									
12. Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	Equipe em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar/manter equipe multiprofissional para atendimento a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento.									
13. Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	Ações executadas e registradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre a temática como o Agosto Dourado.									
14. Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	Sistemas alimentados com informações dos Programas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações relacionados aos Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A.									
15. Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	Unidades com exames disponíveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);									
16. Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	Exames ofertados a gestantes e parceiros	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre a transmissão de DST/HIV;									
Ação Nº 2 - Ofertar exames em rotinas do serviço e campanhas de educação em saúde.									
17. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	Projeto de implantação com ações definidas e responsáveis.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de prevenção e redução de danos no município de acordo com a demanda.									

18. Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	Ações realizadas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de matriciamento do CAPS e EMPAB na Atenção Básica.									
19. Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	Comissão criada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços.									
20. Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	Profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Educação permanente dos trabalhadores da saúde.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas e ações de educação em saúde voltados para a comunidade.									
21. Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	Unidades com cilindros disponibilizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS¿s.									
22. Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	Pontos de Apoio implantado	Percentual			100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes.									
23. Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	Percentual de UBS com cisterna construída.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento.									
24. Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	Política Implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem - PNAISH.									
25. Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	Política Implantada	Percentual			80	80	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar campanha e garantir insumos necessários para sua realização nas escolas.									

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL, AMPLIANDO OFERTA DE ATENDIMENTO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	Numero de USB implantadas	Número			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a ESB da UBS Lagoa de São José									
2. Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	Equipes adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação dos profissionais necessários para o atendimento odontológico nas UBS.									
Ação Nº 2 - Manter o estoque abastecido.									
3. Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	Equipes adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Confecção de 50 próteses mensais, atingindo 100% da meta do LRPD;									
Ação Nº 2 - Acompanhar 100% da demanda de usuários do Programa de Prótese Dentária.									
4. Implantar CEO Municipal;	Serviço Implantado	Número			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	Idosos com caderneta atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos.									

2. Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	Especialista contratado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município.									
3. Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	Capacitação realizada.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltada para os familiares cuidadores dos Idosos.									
4. Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	Protocolo implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de atendimento à pessoa idosa.									

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	Unidades adequadas	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construir rampas de acesso nas Unidades de Saúde do município para pessoas com deficiência ou dificuldade motora.									
2. Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	Interprete disponibilizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;									

OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALER A LINHA DE CUIDADOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	Redução na Mortalidade por Doença Crónica Não Transmissível.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação atualizado realizando visita domiciliar periódica a população adscrita.									
2. Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	Programa implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir e implantar programas que estimulem melhores hábitos alimentares a população.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da saúde sobre a alimentação saudável para ampliar o acompanhamento nutricional adequado da população.									

OBJETIVO Nº 2.6 - AMPLIAR A ESTRUTURA E ORGANIZAR A REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	Projeto criado e executado.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissional arte educadora.									
Ação Nº 2 - Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com parcerias universitárias.									
2. Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	Núcleo Implantado.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros).									
3. Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	Comissão Implantada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação da Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;									
Ação Nº 2 - Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.									
4. Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	Legislação aprovada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aprovação de legislação que reduz a carga horária dos profissionais da enfermagem de 40 para 30 horas, obedecendo legislação vigente.									
5. Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	Profissionais contratados.	Número			3	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais médicos para atendimento no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso.									

6. Garantir a compra de equipamento de RX de melhor qualidade e operante para atender a demanda deste município, como também aquisição de equipamentos para todos os setores da saúde e garantia de manutenções periódicas;	Aparelho de Raio x adquirido	Número			1	1	Número	80,00	8.000,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento de RX e de equipamentos para os demais setores de saúde garantindo a manutenção periódica.									
7. Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	Central reativada e equipamentos adquiridos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista.									
8. Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	Cronograma implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de cronograma de realização das Coletas de exames laboratoriais semanais nos distritos.									
9. Aumentar o número de exames de alta complexidade à saúde da mulher, a exemplo mamografia;	Contratação de serviço complementar para atender a demanda.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço complementar de exames de alta complexidade para atender a demanda municipal.									
10. Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	Maternidade (serviço) com profissionais, insumos, materiais e manutenção necessárias.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgias obstétricas eletivas.									
Ação Nº 2 - Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas;									
11. Criar o Centro de Diagnóstico;	Centro criado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar o Centro de Diagnóstico.									
12. Implantar o Programa Olhar Melhor;	Programa Implantado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Olhar Melhor.									
13. Habilitar mais um EMAD para o município;	Equipe implantada e mantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar mais um EMAD para o município.									

OBJETIVO Nº 2.7 - AMPLIAR O ACESSO À LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL, DE FORMA ARTICULADA COM DEMAIS PONTOS DA ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CAPS AD no município e Serviço de Residência Terapêutica;	Serviços implantados.	Número			2	Não programada	Número		
2. Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	Rede de Atenção Implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar rede de atenção psicossocial em saúde mental em todo o município como lei municipal;									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implantar um Centro de Zoonoses;	Serviço Implantado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	Serviço Implantado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades do Programa de Controle da Esquistossomose no município.									
3. Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	Serviço implantado para monitoramento da qualidade da água.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água fornecida aos distritos e povoados.									
4. Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	Veículo exclusivo para a Vigilância Sanitária.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro.									
5. Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	Material recolhido adequadamente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município.									
6. Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	Programa funcionando adequadamente.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, insumos e materiais necessários para o funcionamento das salas de vacina do município;									
7. Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	Agentes atuando no distrito.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Destinar Agentes de Combate às Endemias para o Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões.									
8. Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	Serviços de Saúde com controle de risco sanitário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle de risco sanitário no município.									
9. Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	Sistemas de Informações atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações regularmente.									
10. Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	Ações do Programa Desenvolvidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue.									
11. Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	Profissional contratado/Parcerias firmadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar um plano de controle populacional de animais de rua.									
Ação Nº 2 - Contratar um médico veterinário para atender as demandas do município.									
12. Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	Campanhas realizadas.	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas da vigilância em saúde com distribuição de hipoclorito de sódio para a população.									
13. Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	Percentual de serviços com notificação implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA MELHORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS. AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA A GARANTIR A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	REMUNE criada e atualizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter e estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);									
2. Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	Legislação elaborada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;									
3. Implantar o Programa Remédio em Casa;	Programa Implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Remédio em Casa;									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BEM COMO, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE ESTABELECENDO UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DA SMS E CMS COM A POPULAÇÃO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	Transporte disponível	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os dias das fiscalizações.									
2. Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	Conta criada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Incentivar a participação da população no controle social e realizar Conferência de Saúde a cada dois anos;	Conferências realizadas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar conferências de saúde a cada dois anos.									
Ação Nº 2 - Divulgar em redes de comunicação e informação a importância do controle social na saúde.									
4. Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	Capacitação realizada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde.									
5. Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	Unidades com Ouvidorias implantadas.	0			100,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Ouvidoria e/ou ferramentas de avaliação implantada.									

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 6.1 - ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL, COMO TAMBÉM PARA AS DEMAIS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTEM.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	Protocolo criado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir protocolo de atendimento nas Unidades de Saúde para atendimento voltado ao Covid-19.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as campanhas de vacinação contra o Covid-19.									
2. Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	Unidade funcionando.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
0 - Informações Complementares	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	100,00	50,00
122 - Administração Geral	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00	90,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	1	1
	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	100,00	70,00
	Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	1	0
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	2,50
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	0,00
	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	1	1
	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00	70,00
	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	50,00
	Realizar Seleção e Concurso Público na área de Saúde;	1	1
	Garantir o aproveitamento da ofertas de consultas e procedimentos disponíveis dentro do convênio com a UPAE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos;	1	1
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	1	0
	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	1	1
	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1	0
	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	100,00	50,00
	Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	1	0
	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00	100,00
	Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	100,00	0,00
	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1	0
	Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	2	1
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	10,00	8,00
	Implantar o Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador;	1	0
	Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1	1
	Incentivar a participação da população no controle social e realizar Conferência de Saúde a cada dois anos;	2	0
	Implantar o Programa Remédio em Casa;	100,00	0,00
	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1	1
	Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	1	0
	Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1	0
	Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	100,00	80,00
	Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem reduçãode vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde ediminuição da ficha do agente de Saúde);	100,00	25,00

Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	1	1
Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1	1
Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1	0
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	100,00	0,00
Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	1	0
Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	1	1
Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00	10,00
Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	1	6
Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	1	1
Manter a Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE;	100,00	100,00
Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	90,00	90,00
Garantir a compra de equipamento de RX de melhor qualidade e operante para atender a demanda deste município, como também aquisição de equipamentos para todos os setores da saúde e garantia de manutenções periódicas;	1	80
Garantira agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncótica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	80,00	80,00
Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população;	1	0
Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00	0,00
Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1	1
Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	100,00	100,00
Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	100,00	50,00
Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00	80,00
Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	1	1
Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1	0
Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00	50,00
Aumentar o número de exames de alta complexidade à saúde da mulher, a exemplo mamografia;	1	1
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	80,00	80,00
Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00	50,00
Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	100,00	100,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	80,00
Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00	50,00
Criar o Centro de Diagnóstico;	1	0
Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	1	1
Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2	1
Implantar o Programa Olhar Melhor;	1	0
Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	100,00	100,00
Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00	80,00

	Habilitar mais um EMAD para o município;	1	0
	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00	100,00
	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	100,00	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	70,00	70,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	80,00	80,00
	Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	1	1
	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	100,00	0,00
	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	100,00	0,00
	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	20,00	10,00
	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	20,00	0,00
	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	100,00	0,00
	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	80	0
301 - Atenção Básica	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00	90,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	2,50
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	0,00
	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	1	1
	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00	70,00
	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	50,00
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	10,00	8,00
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00	100,00
	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1	0
	Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	2	1
	Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1	1
	Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1	0
	Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	100,00	80,00
	Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem reduçãode vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde ediminuição da ficha do agente de Saúde);	100,00	25,00
	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
	Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1	0
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
	Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	1	1

	Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00	10,00
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
	Garantira agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncótica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	80,00	80,00
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
	Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	100,00	50,00
	Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1	0
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	80,00	80,00
	Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	80,00
	Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	1	1
	Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	100,00	100,00
	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00	100,00
	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	100,00	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	70,00	70,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	80,00	80,00
	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	100,00	0,00
	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	100,00	0,00
	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	20,00	10,00
	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	20,00	0,00
	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	100,00	0,00
	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	80	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00	90,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	1	0
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	2,50
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	0,00
	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	50,00
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	10,00	8,00
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	100,00	50,00
	Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	1	0
	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00	100,00
	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1	0
	Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1	1
	Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	1	0

	Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1	0
	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
	Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1	0
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
	Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	1	6
	Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00	10,00
	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
	Garantir a compra de equipamento de RX de melhor qualidade e operante para atender a demanda deste município, como também aquisição de equipamentos para todos os setores da saúde e garantia de manutenções periódicas;	1	80
	Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população;	1	0
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
	Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1	1
	Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	1	1
	Aumentar o número de exames de alta complexidade à saúde da mulher, a exemplo mamografia;	1	1
	Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	100,00	100,00
	Criar o Centro de Diagnóstico;	1	0
	Implantar o Programa Olhar Melhor;	1	0
	Habilitar mais um EMAD para o município;	1	0
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	70,00	70,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	80,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	100,00	70,00
	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	1	1
	Implantar o Programa Remédio em Casa;	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	50,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	2,50
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	0,00
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	10,00	8,00
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1	0
	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1	1
	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
	Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1	1
	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
	Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	90,00	90,00
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
	Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00	0,00

	Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00	80,00
	Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00	50,00
	Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00	50,00
	Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	80,00
	Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00	50,00
	Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2	1
	Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	50,00
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	2,50
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	0,00
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	10,00	8,00
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1	0
	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1	1
	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
	Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1	1
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
	Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	90,00	90,00
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
	Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00	0,00
	Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00	80,00
	Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00	50,00
	Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00	50,00
	Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	80,00
	Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00	50,00
	Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2	1
	Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.441.000,00	586.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.027.000,00
	Capital	N/A	273.000,00	590.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	863.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.046.000,00	3.888.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.954.000,00
	Capital	N/A	204.000,00	535.000,00	N/A	979.000,00	N/A	N/A	N/A	1.718.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.527.600,00	7.984.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.512.100,00
	Capital	N/A	328.000,00	1.011.500,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	1.389.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	135.000,00	473.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	608.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	187.000,00	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	338.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	285.000,00	734.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.019.000,00
	Capital	N/A	205.000,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ao analisarmos as metas prevista para o ano, observamos um bom aproveitamento no alcance de metas no sentido organizacional da gestão. Entendemos que algumas metas vão para além do poder de gestão em saúde, dependendo de aspectos políticos, financeiros e estruturais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/12/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.303.362,62	4.476.696,64	372.236,76	0,00	0,00	0,00	133.236,46	347.947,16	12.633.479,64
	Capital	0,00	143.490,96	333.585,04	0,00	297.387,99	0,00	0,00	0,00	39,54	774.503,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.027.227,31	7.702.795,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,62	15.817.523,22
	Capital	0,00	73.555,39	58.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.365,39
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	241.744,18	529.808,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.553,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	159.873,29	31.410,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.947,50	207.230,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	579.332,47	202.706,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.606,40	839.644,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.207.088,72	1.470.422,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.977,68	8.688.488,91
	Capital	0,00	349.265,51	160.813,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,31	510.102,42
TOTAL		0,00	24.084.940,45	14.967.048,13	372.236,76	297.387,99	0,00	0,00	133.236,46	520.042,21	40.374.892,00
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/07/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,36 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,97 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 824,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,73 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	35,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/07/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.953.000,00	4.953.000,00	5.134.419,58	103,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	765.000,00	765.000,00	385.174,00	50,35
IPTU	219.000,00	219.000,00	214.887,90	98,12
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	546.000,00	546.000,00	170.286,10	31,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	302.000,00	302.000,00	469.220,68	155,37

ITBI	244.000,00	244.000,00	467.370,76	191,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	58.000,00	58.000,00	1.849,92	3,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.454.000,00	1.454.000,00	1.390.722,13	95,65
ISS	1.388.000,00	1.388.000,00	1.386.164,98	99,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	66.000,00	66.000,00	4.557,15	6,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.432.000,00	2.432.000,00	2.889.302,77	118,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.275.000,00	45.275.000,00	63.248.914,54	139,70
Cota-Parte FPM	33.276.250,00	33.276.250,00	48.800.928,66	146,65
Cota-Parte ITR	13.750,00	13.750,00	14.998,87	109,08
Cota-Parte do IPVA	1.611.250,00	1.611.250,00	2.092.419,63	129,86
Cota-Parte do ICMS	10.333.750,00	10.333.750,00	12.298.287,37	119,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	42.280,01	105,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.228.000,00	50.228.000,00	68.383.334,12	136,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.250.000,00	7.450.883,94	7.446.853,58	99,95	7.445.075,76	99,92	6.077.953,47	81,57	1.777,82
Despesas Correntes	3.046.000,00	7.307.392,98	7.303.362,62	99,94	7.301.584,80	99,92	5.934.462,51	81,21	1.777,82
Despesas de Capital	204.000,00	143.490,96	143.490,96	100,00	143.490,96	100,00	143.490,96	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.855.600,00	8.101.573,28	8.100.782,70	99,99	8.095.102,30	99,92	8.032.199,69	99,14	5.680,40
Despesas Correntes	4.527.600,00	8.028.017,89	8.027.227,31	99,99	8.021.546,91	99,92	7.958.644,30	99,14	5.680,40
Despesas de Capital	328.000,00	73.555,39	73.555,39	100,00	73.555,39	100,00	73.555,39	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	145.000,00	241.744,18	241.744,18	100,00	241.744,18	100,00	241.744,18	100,00	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	241.744,18	241.744,18	100,00	241.744,18	100,00	241.744,18	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.000,00	159.873,29	159.873,29	100,00	159.873,29	100,00	159.873,29	100,00	0,00
Despesas Correntes	187.000,00	159.873,29	159.873,29	100,00	159.873,29	100,00	159.873,29	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	490.000,00	579.332,47	579.332,47	100,00	579.332,47	100,00	579.332,47	100,00	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	579.332,47	579.332,47	100,00	579.332,47	100,00	579.332,47	100,00	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.714.000,00	7.557.265,39	7.556.354,23	99,99	7.537.862,11	99,74	5.629.168,00	74,49	18.492,12
Despesas Correntes	2.441.000,00	7.207.999,88	7.207.088,72	99,99	7.188.596,60	99,73	5.279.902,49	73,25	18.492,12
Despesas de Capital	273.000,00	349.265,51	349.265,51	100,00	349.265,51	100,00	349.265,51	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.651.600,00	24.090.672,55	24.084.940,45	99,98	24.058.990,11	99,87	20.720.271,10	86,01	25.950,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.084.940,45	24.058.990,11	20.720.271,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.950,34	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.058.990,11	24.058.990,11	20.720.271,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.257.500,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.801.490,00	13.801.490,00	10.462.770,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,18	35,18	30,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	10.257.500,11	24.058.990,11	13.801.490,00	3.364.669,35	25.950,34	0,00	0,00	3.364.669,35	0,00	13.827.440,34
Empenhos de 2021	8.519.848,29	19.845.917,84	11.326.069,55	2.348.857,14	1.809.646,66	0,00	148.216,32	2.199.225,78	1.415,04	13.134.301,17
Empenhos de 2020	6.440.729,37	13.012.814,63	6.572.085,26	3.147.210,02	3.863.866,83	0,00	0,00	2.897.526,90	249.683,12	10.186.268,97
Empenhos de 2019	6.730.822,61	12.672.156,49	5.941.333,88	2.594.836,03	59.215,61	0,00	0,00	2.379.951,69	214.884,34	5.785.665,15
Empenhos de 2018	5.988.862,23	12.659.587,25	6.670.725,02	0,00	493.096,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.163.821,30
Empenhos de 2017	5.429.341,43	12.705.658,95	7.276.317,52	4.753,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.753,34	7.271.564,18
Empenhos de 2016	5.760.378,87	11.634.592,89	5.874.214,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.874.214,02
Empenhos de 2015	4.775.996,25	8.044.735,24	3.268.738,99	0,00	739.168,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.007.907,45
Empenhos de 2014	4.630.132,54	7.420.559,09	2.790.426,55	0,00	3.187.853,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.978.280,48
Empenhos de 2013	4.345.309,57	8.135.286,75	3.789.977,18	0,00	159.987,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.949.964,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.540.000,00	16.540.000,00	17.241.299,18	104,24
Provenientes da União	16.414.000,00	16.414.000,00	15.697.829,09	95,64
Provenientes dos Estados	126.000,00	126.000,00	1.543.470,09	1.224,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.540.000,00	16.540.000,00	17.241.299,18	104,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.493.800,00	5.961.129,59	5.961.129,59	100,00	5.958.829,59	99,96	5.841.332,92	97,99	2.300,00
Despesas Correntes	3.964.850,00	5.330.117,02	5.330.117,02	100,00	5.327.817,02	99,96	5.210.320,35	97,75	2.300,00
Despesas de Capital	1.528.950,00	631.012,57	631.012,57	100,00	631.012,57	100,00	631.012,57	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.096.000,00	7.849.105,91	7.849.105,91	100,00	7.838.405,91	99,86	7.837.105,91	99,85	10.700,00
Despesas Correntes	8.024.500,00	7.790.295,91	7.790.295,91	100,00	7.779.595,91	99,86	7.778.295,91	99,85	10.700,00
Despesas de Capital	1.071.500,00	58.810,00	58.810,00	100,00	58.810,00	100,00	58.810,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	496.000,00	529.808,98	529.808,98	100,00	529.808,98	100,00	529.808,98	100,00	0,00
Despesas Correntes	476.000,00	529.808,98	529.808,98	100,00	529.808,98	100,00	529.808,98	100,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	151.000,00	47.357,53	47.357,53	100,00	45.857,53	96,83	45.857,53	96,83	1.500,00
Despesas Correntes	151.000,00	47.357,53	47.357,53	100,00	45.857,53	96,83	45.857,53	96,83	1.500,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	775.000,00	260.312,44	260.312,44	100,00	256.112,44	98,39	254.912,44	97,93	4.200,00
Despesas Correntes	739.000,00	260.312,44	260.312,44	100,00	256.112,44	98,39	254.912,44	97,93	4.200,00
Despesas de Capital	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.198.800,00	1.642.237,10	1.642.237,10	100,00	1.642.237,10	100,00	1.634.924,18	99,55	0,00
Despesas Correntes	605.380,00	1.481.400,19	1.481.400,19	100,00	1.481.400,19	100,00	1.474.110,58	99,51	0,00
Despesas de Capital	593.420,00	160.836,91	160.836,91	100,00	160.836,91	100,00	160.813,60	99,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	17.210.600,00	16.289.951,55	16.289.951,55	100,00	16.271.251,55	99,89	16.143.941,96	99,10	18.700,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.743.800,00	13.412.013,53	13.407.983,17	99,97	13.403.905,35	99,94	11.919.286,39	88,87	4.077,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.951.600,00	15.950.679,19	15.949.888,61	100,00	15.933.508,21	99,89	15.869.305,60	99,49	16.380,40

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	641.000,00	771.553,16	771.553,16	100,00	771.553,16	100,00	771.553,16	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	338.000,00	207.230,82	207.230,82	100,00	205.730,82	99,28	205.730,82	99,28	1.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.265.000,00	839.644,91	839.644,91	100,00	835.444,91	99,50	834.244,91	99,36	4.200,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.912.800,00	9.199.502,49	9.198.591,33	99,99	9.180.099,21	99,79	7.264.092,18	78,96	18.492,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	28.862.200,00	40.380.624,10	40.374.892,00	99,99	40.330.241,66	99,88	36.864.213,06	91,29	44.650,34
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.210.600,00	16.156.715,09	16.156.715,09	100,00	16.138.015,09	99,88	16.010.705,50	99,10	18.700,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.651.600,00	24.223.909,01	24.218.176,91	99,98	24.192.226,57	99,87	20.853.507,56	86,09	25.950,34

FONTE: SIOPS, Pernambuco15/02/23 10:33:48
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 483.798,00	483798,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 12.339,46	12339,46
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 24.000,00	24000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 7.009.886,18	5865799,50
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 41.593,28	41593,28
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 2.017.871,00	2017871,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 952.650,00	952650,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 4.027.158,04	4027158,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 337.935,84	337935,84
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 29.385,00	29385,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 674.687,97	674687,97
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.012.467,29	0,00	3.012.467,29
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	229.128,16	229.128,16
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**3.012.467,29**	**229.128,16**	**3.241.595,45**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2021 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 21/07/2023 23:43:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	101.476,15	0,00	101.476,15
Total	**101.476,15**	**0,00**	**101.476,15**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2021 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 21/07/2023 23:43:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisarmos a execução orçamentária e financeira observamos a participação da receita própria do município aplicada em saúde em 35,18% que vai para além dos 15% mínimo previsto na LC 141/2012. Dos recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, observamos que dos valores transferidos pelo FNS, apenas o valor voltado para o piso da atenção primária em saúde que não foi executado em seu total.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 18/12/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no município no período exercido.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório traz reflexões acerca da necessidade de ações promocionais da saúde com o intuito de diminuir alguns agravos, assim como a estruturação da rede atenção à saúde voltada para algumas especificidades. Podemos incluir também a melhoria da organização e planejamento em saúde como forma de promover a qualidade dos serviços de nossa rede assistencial.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano a nossa meta será realizar ações de promoção à saúde na comunidade, manter as metas alcançadas em 2022 e organizar ações para o alcance das metas que não foram atingidas esse ano.

MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
BOM CONSELHO/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BOM CONSELHO/PE, 18 de Dezembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho